

PORTARIA 022/2021, 12 DE JULHO DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA A SEGUIR.**

OSEIAS DA FONSECA, Presidente do Legislativo Municipal de Santo Expedito do Sul no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e a LC nº 002/2012.

RESOLVE

ART. 1º - Concede Licença Maternidade, por um período de 120 dias a Servidora do Legislativo Municipal Sra. **ANGELICA ROVEDA** com início em 10 de julho a 06 de novembro de 2021.

ART. 2º - O departamento pessoal tomará as providências cabíveis ao cumprimento da presente decisão.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, LAURIANO TELLES DA ROSA, 12 DE JULHO DE 2021.

OSEIAS DA FONSECA
Presidente da Câmara